



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2975

## PORTARIA Nº 085, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede duas diárias para o servidor **Claudio Macedo Bernardo**, RG nº 19.645.262-4, CPF 087.982.318-63, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Campo Largo - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta e avaliação cirúrgica no Hospital do Rocio, veículo da frota 198, com saída de Céu Azul em 14 de abril de 2022 e retorno no dia 16 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 19 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2975

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2022 – Ref. Pregão nº. 31/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula energética, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 48.450,00

PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CRISTIANE ANDREA BERTELI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2975

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2022 – Ref. Pregão nº. 31/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula energética, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FERNANDO CALDART



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2975

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 96/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de revisão periódica dos aparelhos laboratoriais Mindray BC 5380 de hematologia e Mindray BC 120 de bioquímica, a fim de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, mantendo a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames realizados pelo laboratório da Secretaria Municipal de Saúde.**

Justificativa: Serviços de revisão periódica dos aparelhos laboratoriais Mindray BC 5380 de hematologia e Mindray BC 120 de bioquímica, através da subsidiária MRE3 Soluções Técnicas Ltda, conforme Declaração e Carta de Autorização/Certificado emitido pelo Distribuidor exclusivo J. R. Ehlke e Cia Ltda. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>MRE3 Soluções Tecnicas Ltda</b>	<b>44.520.072/0001-35</b>	<b>12.786,10</b>

Céu Azul, 14 de abril de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2975

### PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 004/2022, 19 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no **Decreto n.º 6.562/2022**, do Prefeito Municipal, resolve e,

**DECRETA:**

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **22 de abril de 2022** – sexta-feira, em razão do feriado de Tiradentes.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 19 de abril de 2022.

***Enivaldo Gregório Dalmás***  
*Presidente*